

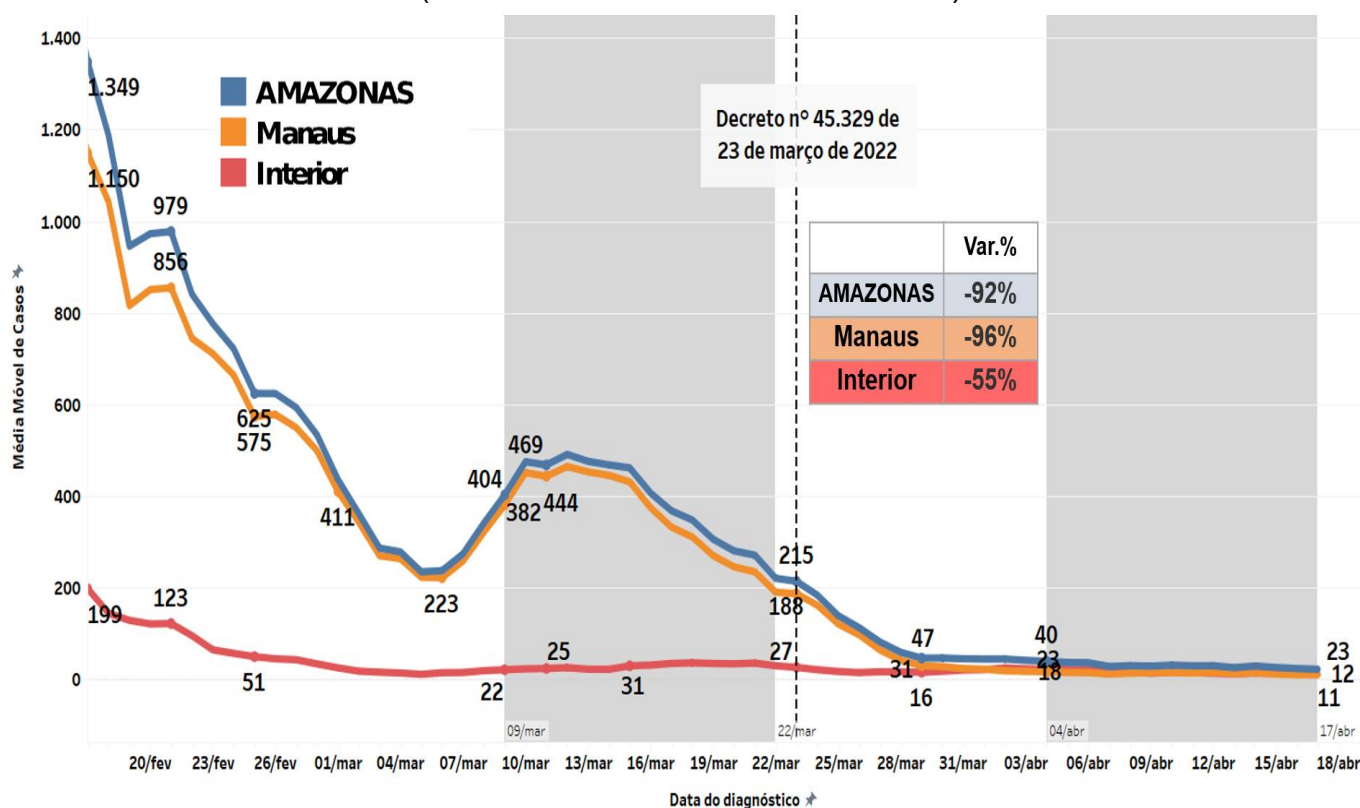
<b>NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 13/SES-AM - FVS-RCP</b>	<b>ASSUNTO:</b> Cenário epidemiológico da COVID-19 após a desobrigação do uso de máscara em qualquer ambiente
<b>Data:</b> 18/04/2022	<b>OBJETIVO:</b> Orientar quanto as medidas de prevenção da COVID-19.
<b>Local:</b> AMAZONAS	

**1. Considerando** a matriz de risco da COVID-19 do dia 18/04/2022, com resultado “muito baixo” (Fase 1- Vigilância) no Amazonas, disponível em:

[https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao\\_view/123/2;](https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao_view/123/2;)

**2. Considerando** a redução na média móvel diária de casos da COVID-19 registrados no Amazonas nos últimos dois meses (17 de fevereiro a 17 de abril de 2022), e a redução de 91% dos casos de COVID-19 neste Estado, comparando-se a soma de casos dos 14 dias anteriores à publicação do Decreto nº 45.329 (09 a 22 de março), que apresentou 4.790 casos, com a soma dos últimos 14 dias (04 a 17 de abril), com 384 casos (**Figura 1**); e,

**Figura 1:** Média móvel de casos de COVID-19, Amazonas, capital e interior, Amazonas nos últimos dois meses (17 de fevereiro a 17 de abril de 2022)

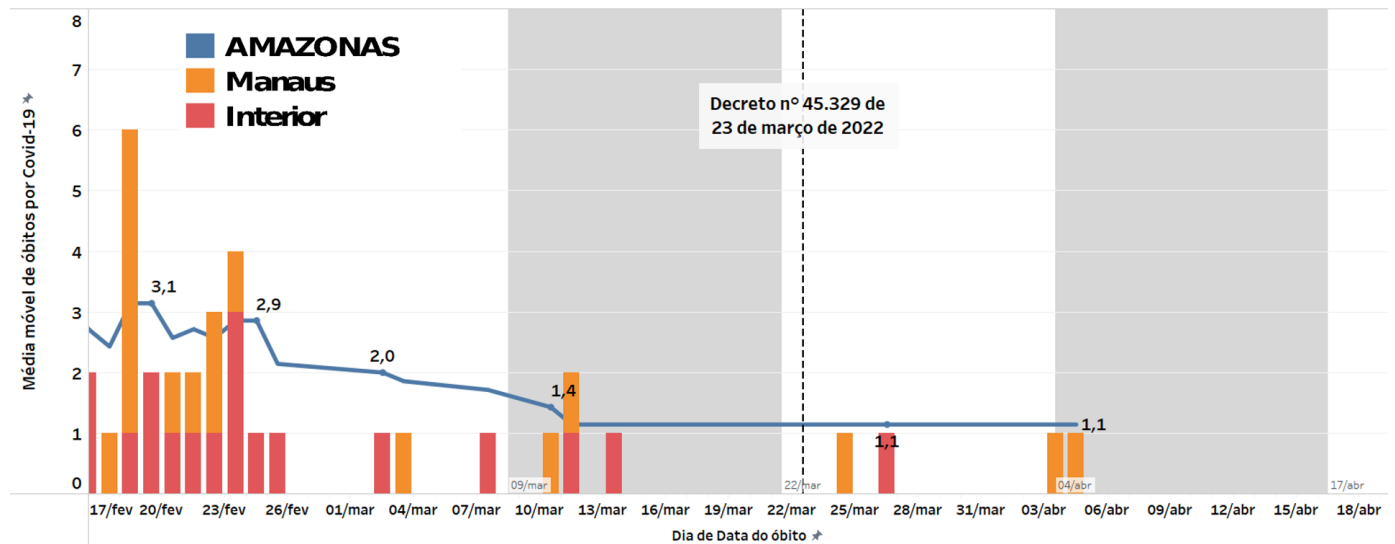


Fonte: e-SUS/FVS-RCP (17/04/2022)

**3. Considerando** a redução da média móvel diária de 3 óbitos, em fevereiro de 2022, para em torno de 1 óbito em abril de 2022, bem como a redução de 50% dos óbitos pela COVID-19 neste Estado, comparando-se à soma de óbitos referentes aos 14 dias anteriores à publicação do Decreto nº 45.329 (09 a 22 de março), que apresentou 4 óbitos, com a soma dos últimos 14 dias (04 a 17 de abril), com 2 óbitos (**Figura 2**).

<b>NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 13/SES-AM - FVS-RCP</b>	<b>ASSUNTO:</b> Cenário epidemiológico da COVID-19 após a desobrigação do uso de máscara em qualquer ambiente
<b>Data:</b> 18/04/2022	<b>OBJETIVO:</b> Orientar quanto as medidas de prevenção da COVID-19.
<b>Local:</b> AMAZONAS	

**Figura 2.** Média móvel de óbitos pela COVID-19, Amazonas, Capital e Interior, nos últimos dois meses (17 de fevereiro a 17 de abril de 2022)



Fonte: CECISS/FVS-RCP (14/04/2022)

**4. A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES-AM e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP) resolvem:**

**4.1 -** Informar que, após a publicação do Decreto nº 45.329, de 23 de março de 2022, que flexibiliza as medidas sanitárias, com a desobrigação do uso de máscara de proteção respiratória em qualquer ambiente, observa-se a continuidade da tendência de redução no número de casos e óbitos por COVID-19 no estado do Amazonas.

**4.2 -** Diante dos resultados alcançados, **recomenda-se** que os gestores de saúde municipais mantenham a coleta e envio de amostras para a realização da vigilância genômica pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN/FVS-RCP) e intensifiquem os esforços para continuarem com o avanço da vacinação contra a COVID-19, incluindo as campanhas publicitárias de estímulo à vacinação.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS,**  
**Diretora Presidente, Interina, da FVS-RCP.**

**ANOAR ABDUL SAMAD,**  
**Secretário de Estado de Saúde do Amazonas.**